
Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado do Paraná

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

O Presidente do Sincodiv Pr – Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo estatuto, convoca pelo presente edital as Concessionárias de Veículos associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na **sede do Sincodiv Pr -Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado do Paraná, Rua Visconde do Rio Branco,1341, 3º andar, Centro, Curitiba, Paraná, em 11 de JUNHO de 2018 (segunda-feira), às 18h00**, primeira convocação por maioria absoluta de votos em relação ao total dos associados, e às **19h00**, em segunda convocação, por maioria dos votos dos associados presentes. A Assembleia tem por objetivo atender o disposto no artigo 14º do Estatuto do SINCODIV PR e demais disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores nas Concessionárias e Distribuidoras de Veículos da base territorial de **MAIO** -Londrina - **JUNHO** - Curitiba, Cianorte, Cascavel, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Federação dos Empregados, Guarapuava, Jacarezinho, Maringá, Paranavaí, Palotina, Ponta Grossa, Toledo, União da Vitória, Umuarama, Santo Antonio da Platina, Pato Branco, Francisco Beltrão, Assis Chateaubriand, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Paraná e Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Paraná e Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Prods. Farmacêuticos no Estado do Paraná, **JULHO** - Apucarana,Paranaguá, com abrangência territorial representado por sua respectiva entidade sindical com data-base em maio, junho e julho. A Assembleia Geral também decidirá sobre a autorização ao Presidente para assinar Convenções Coletivas de Trabalho, Termos Aditivos ou instaurar instância de Dissídio Coletivo com Sindicatos Obreiros da mesma categoria ou diferenciados no período compreendido de 01 de maio de 2018 a 30 de abril de 2019,01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019 e 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. Dada a relevância da matéria, as empresas deverão ser representadas obrigatoriamente pelos Sócios e Diretores, para participarem da Assembleia com direito de voz e de voto. Na ocasião também serão tratados assuntos gerais do interesse da categoria.

Curitiba, 23 de maio de 2018.

Marcos da Silva Ramos
Presidente

Antonio Bordin Neto
Vice Presidente